



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 17 de abril de 2018.

Portaria: 027/18.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.348/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c § 8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei de nº 596/2002, benefício de **pensão temporária** por morte do ex-servidor Roberto Teixeira de Oliveira, que ocupava o cargo de monitor de alunos, matrícula nº. 12884/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 28/10/2017 a viúva *Cristiane Silva de Oliveira*, **pelo período de 4 (meses), nos moldes do § 2º, V, “alínea b” do art.77 da Lei nº. 8.213/91** a contar da data do óbito, tendo em vista o que consta no processo nº. 0019/2018/15.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.236,38

Valor da pensão.....R\$ 1.236,38

Republicada por alteração textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

Matr. 7106/41

Ao Gabinete da Presidência/PREVIQUEIMADOS,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 17/07/2018.